



01. Identificação do Profissional Responsável

Anny Pontes

Psicóloga Comportamental Cognitiva

- Graduada pela Universidade Federal do Pará
- Psicóloga – CRP 10/02633
- Neuropsicóloga
- Especialista em Gestão de Pessoas
- Especialista em Terapia Cognitiva Comportamental de Alta Performance
- Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico
- Top Of Mind Brazil como a melhor psicóloga da região em 2020, 2021, 2022 e 2023.

02. Cliente

ACIP – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Parauapebas

03. Edital

a) Apresentação

A ACIP tem a missão de contribuir com a melhoria da performance do cenário de negócios local e para isso, não se abstém de estratégias inovadoras para este fim. Nesse expediente, em 2024, realizará um evento inédito que marcará o mercado na região sudeste do estado do Pará. A associação pretende reconhecer as boas práticas empresariais com base numa metodologia justa e cuja isenção se refere à escuta do grupo que tem mais condições de avaliar o corpo organizacional: seus primeiros clientes, os funcionários.

Com o objetivo de avaliar a dinâmica interna das empresas participantes e contribuir com seu crescimento, a ACIP contratou uma consultora especializada em gestão de performance de pessoa; monitoramento, valorização e construção de times de alto valor e de culturas corporativas de alta confiança para realizar o trabalho, desde seu edital.

A associação não terá interferência sobre nenhuma das etapas de avaliação e os resultados permanecerão lacrados pela consultoria até o dia da premiação.

O referido projeto não favorecerá apenas o apontamento dos Melhores Empresários do município de Parauapebas na Indústria, no comércio e no segmento de serviços, mas promoverá o aprimoramento das empresas avaliadas, já que todas as empresas ranqueadas farão jus ao relatório de performance com base no que fora diagnosticado. Elas serão orientadas à melhoria, com base nos pontos críticos observados e poderão melhorar seu projeto para as competências seguintes da premiação.

É, portanto, um projeto que visa a valorização de todos os inscritos, ao passo em que todos ganham.

Na competência 2024, a pioneira, teremos as seguintes categorias de reconhecimento:

- Melhor Empresário da Indústria – 1º, 2º e 3º
- Melhor Empresária da Indústria – 1º, 2º e 3º
- Melhor Empresário do Comércio – 1º, 2º e 3º
- Melhor Empresária do Comércio – 1º, 2º e 3º

- Melhor Empresário dos Serviços – 1º, 2º e 3º
- Melhor Empresária dos Serviços – 1º, 2º e 3º
- Jovem Empresário Destaque – 1º, 2º e 3º (independente de segmento)

b) Das inscrições

- O período de inscrições para a certificação de empresa em 2024 se dará de 05 de agosto, às 08:00 a 30 de setembro de 2024, até as 18:00;
- As inscrições se darão com o preenchimento de formulário específico (anexo a este edital) e apresentação de evidências sobre o segmento do negócio e seu efetivo de funcionários, taxas de turnover, taxas de absenteísmo e nada consta de reclamações trabalhistas;
- Por ocasião da entrega dos documentos de inscrição, também será realizado o pagamento da taxa equivalente;
- A taxa de inscrição será calculada de acordo com o porte da empresa, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa	Taxa
01	05 até 50 funcionários	750,00
02	Até 100 funcionários	950,00
03	Até 150 funcionários	1.200,00
04	Até 200 funcionários	1.700,00
05	Até 300 funcionários	2.200,00
06	Até 500 funcionários	2.700,00
07	De 501 a 1.000 funcionários	3.200,00

c) Da validação das inscrições

- À medida em que as inscrições forem registradas, realizar-se-á sua classificação com base no segmento informado (Indústria, Comércio ou Serviços);
- Serão indeferidas as inscrições em que forem constatados desacordos entre o que fora informado e o que fora constatado, no caso da ausência das evidências solicitadas e no caso do não pagamento da taxa de inscrição;

- Ao passo em que as inscrições forem classificadas, as visitas poderão ser realizadas (com o período de inscrições ainda aberto).
- d) Das visitas diagnósticas
- Até 31 de outubro serão realizadas as visitas pela Certificadora;
 - Nas visitas, previamente agendadas, será aplicado o instrumento de avaliação com uma amostra mínima de 30 % dos funcionários e para tanto, a empresa deverá liberá-los por cerca de 15 minutos de suas atividades para a finalidade da visita;
 - A aplicação deverá ser realizada de maneira coletiva, com todos os participantes portando celular com internet;
 - O instrumento de avaliação será enviado através de um link, que deverá ficar disponível para registrar respostas por 15 minutos;
 - As visitas poderão ocorrer de segunda a sábado, de acordo com agenda prévia;
 - Empresas cujos funcionários respondentes estejam trabalhando em perímetro afastado deverão ajustar a logística de transporte para ida e volta da certificadora.
- e) Da apuração e da análise de dados
- Durante o mês de novembro serão realizadas as análises com base no que fora captado e no dia 28 de novembro de 2024 serão protocolados pela certificadora junto à associação os relatórios lacrados, contendo as análises globais e ranking de empresas, na presença de uma comissão dos inscritos;
 - O lacre será removido apenas na premiação (cuja data fica a critério da ACIP), no intuito de garantir a lisura do processo e garantia dos resultados.
- f) Da melhor empresa para se trabalhar na região sudeste do estado do Pará
- A empresa que se sair melhor nos parâmetros globais da pesquisa será a melhor empresa de seu segmento e seu líder será valorizado por esse conjunto;
 - Os critérios a serem considerados pela ordem de importância serão:

Item	Critério	Peso*
01	Políticas de qualidade de vida e bem estar no trabalho	10
02	Qualidade das condições físicas e de infraestrutura no trabalho	9
03	Qualidade do relacionamento da liderança com os liderados	8
04	Cultura de feedback	7
05	Qualidade da comunicação interna	6
06	Oportunidades de desenvolvimento profissional	5
07	Carteira de benefícios aos funcionários	4
08	Taxa de turnover	3
09	Taxa de absenteísmo	2
10	Número de reclamações trabalhistas nos últimos 24 meses	1

*Onde, o peso será o número pelo qual a nota geral da empresa avaliada será multiplicada de acordo com o parâmetro em que mais se destacou e funcionará como critério de desempate entre as avaliadas.

- O empresário, a empresária ou o jovem empresário do ano será aquele cuja empresa figure como a melhor do segmento, com base dos critérios acima;
- Por ocasião da inscrição a empresa deverá apontar sua categoria de interesse. A empresa que inscrever em uma das categorias se eximirá da avaliação para as duas categorias restantes;
- A mesma empresa não poderá concorrer em mais de uma categoria;
- O mesmo segmento receberá premiações em mais de uma categoria;
- Na categoria "O jovem empresário do ano" concorrerão os empresários até 30 (trinta) anos. Nas demais categorias a idade será indiscriminada.

Parauapebas, 30 de junho de 2024.